



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 005/2018 DE 08 DE JANEIRO  
DE 2018.**

**TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE  
COMBUSTÍVEIS AO CONTRATO Nº 005/2018,  
AUTORIZADO PELO EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL/MENOR PREÇO Nº 001/2018.**

Pelo Presente, o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, **CNPJ sob nº 94.444.403/0001-73**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Gilson de Almeida, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EMANUEL FORTUNATO MEDEIROS FLORES**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ sob nº 11.936.0003/0001-58**, com sede em São Martinho da Serra na Avenida 24 de janeiro s/n, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Emanuel fortunato Medeiros Flores, portador RG nº 9045248532 e do CPF nº 716.091.560-72, denominado **CONTRATADA**, já qualificados no Processo Pregão Presencial/Menor Preço nº 001/2018, e no contrato nº 005/2018 vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo em razão de Redução do valor dos combustíveis conforme memorando em anexo

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam alterados, na forma de redução, os valores referentes à aquisição de combustíveis constantes na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato nº 005/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2018. A partir do dia 30 de Novembro de 2018 ,o preço do combustível teve uma redução, passando a vigorar de R\$ 5,32 para R\$ 4,99 para aquisição da gasolina comum , para o diesel comum passando a vigorar de R\$ 4,16 para R\$ 3,95 e diesel S10 passando a vigorar de R\$ 4,19 para R\$ 3,99, conforme descrita na tabela abaixo..



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

| Descrição do Objeto        | Valor anterior conforme contrato | Valor com reajuste |
|----------------------------|----------------------------------|--------------------|
|                            | R\$                              | R\$                |
| Objeto 1.1-Gasolina Comum  | 5,32                             | 4,99               |
| Objeto 1.2-Óleo Diesel     | 4,16                             | 3,95               |
| Objeto 1.3-Óleo Diesel S10 | 4,19                             | 3,99               |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais disposições do Contrato e eventuais termos aditivos anteriormente assinados naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Martinho da Serra, 30 de Novembro de 2018.

**Gilson de Almeida**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Emanuel Fortunato Medeiros Flores**  
Representante Legal  
Contratado

**Alcione de Almeida**  
Procurador Jurídico  
OAB/RS:74.386